



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 44 / 2022

**NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SUBSÍDIOS EVENTUAIS E RESPETIVO
FLUXOGRAMA
ENTRADA EM VIGOR**

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Que foram aprovadas, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 16 de março de 2022, as **Normas de Funcionamento do Fundo de Subsídios Eventuais e respetivo Fluxograma**, as quais entram em vigor a 01 de abril de 2022 (inclusive). -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 21 de março de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

**LUCINDA MARIA
MARQUES JORGE**

Digitally signed by LUCINDA
MARIA MARQUES JORGE
Date: 2022.03.21 12:46:27
+00:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.